



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Espírito Santo, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 19 de novembro e Semana compreendida do dia 13 a 19 do mês de novembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Espírito Santo**", a ser comemorado no dia 19 de novembro e Semana compreendida do dia 13 a 19 de novembro de cada ano.

Espírito Santo é um bairro da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 6704 de 19 de novembro de 1990.

O bairro está inserido dentro da Região de Planejamento Seis (RGP-6), uma das oito Regiões de Gestão do Planejamento de Porto Alegre. Cada região agrega um grupo de bairros com afinidades entre si, com a RGP-6 reunindo dezesseis bairros incluindo o Espírito Santo.

Segundo o histórico dos bairros da cidade, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, o Espírito Santo recebeu este nome em virtude de uma capela que existia no alto de um dos morros da região do bairro.

No século XVIII, o território do bairro Espírito Santo fazia parte da sesmária "São Gonçalo", pertencente a Dionísio Rodrigues Mendes, cuja sede ficava no bairro Belém Velho e cujas terras se estendiam do Arroio Cavalhada até o Arroio do Salso. Com a morte de seus sucessivos herdeiros, as terras acabaram passando para outras famílias, que estabeleceram fazendas e chácaras na região.

Entre o final do século XIX e início do século XX, houve um estudo para que a antiga Ferrovia do Riacho atravessasse o bairro Espírito Santo para chegar a um grande matadouro que funcionou no bairro Serraria. Porém, o plano não foi adiante, pois a linha férrea acabou tendo seu fim na estação da Pedra Redonda, construída em 1912. Em razão disso, a população do Espírito Santo e de seus bairros vizinhos, como Ipanema, Guarujá e a Serraria, tiveram de esperar pela chegada dos ônibus e dos automóveis para se interligarem melhor com a área central da cidade.

Sobretudo a partir da década de 1940, no período da industrialização e metropolização de Porto Alegre, o Espírito Santo e seus bairros vizinhos da Zona Sul deixaram de ser basicamente agrícolas e passaram por uma urbanização significativa, ainda que menos intensa do que na Zona Norte. A transferência, em 1944, do 2º Regimento de Reconhecimento Mecanizado para o prédio do antigo "Matadouro Modelo" da Serraria foi também propulsor para o crescimento para a região.

O núcleo ocupado há mais tempo do bairro Espírito Santo encontra-se em sua região mais alta, entre as ruas Guanánás, Guenoas e Carijós. Essa região encontra-se particularmente representada no mapa de "1890-1945" do livro "Porto Alegre e sua evolução urbana", de Célia Ferraz de Souza e Dóris Maria Müller.

Na década de 1980, houve uma maior comercialização de lotes, com preços relativamente baixos por ser um ainda um bairro de formação recente.

Em 2005, o acesso ao Espírito Santo foi aprimorado com a ampliação da Avenida Juca Batista.

No bairro se localiza o arroio homônimo, cuja sub-bacia hidrográfica é uma das vinte e sete presentes na Capital gaúcha. O arroio tem suas nascentes próximas ao Morro das Abertas, desaguando no Guaíba e fazendo a drenagem natural do solo no bairro. Possui trechos onde sofreu obras de canalização, mas a área de sua foz ainda se encontra em estado natural, rodeada de densa vegetação. Em 2018, a Justiça suspendeu a licença de obra de um grande terreno na área da foz do arroio, pertencente a uma construtora, por conta de sua importância ambiental.

No loteamento "Caminhos de Belém", na esquina da Rua Olívio Koliver com a Avenida Serraria, onde o arroio passava em seu curso, foi criada uma bacia de amortecimento de cheias.

Trata-se de um bairro predominantemente residencial, com bastantes áreas verdes, embora haja estudos sobre a supressão dessas nas últimas décadas. Muitas de suas casas, de variadas classes sociais, possuem vista para o lago Guaíba. Há três avenidas principais: a Avenida Serraria, que corta o Espírito Santo; a Avenida Guaíba; e a Avenida Juca Batista.

A localização é outro fator de destaque: por ficar próximo aos bairros Ipanema e Guarujá, teve, indiretamente, uma grande valorização nos últimos anos. A proximidade com o Lago Guaíba é um dos principais atrativos da região, bem como o calçadão de Ipanema, a arborização e a relativa tranquilidade característica deste bairro. Os conhecidos "Arcos de Ipanema", que são considerados um cartão-postal da Zona Sul de Porto Alegre, estão situados dentro dos limites

do bairro Espírito Santo.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia e Semana do bairro Espírito Santo**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Espírito Santo, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, **no dia 19 de novembro e Semana compreendida do dia 13 a 19 de novembro de cada ano.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 26/05/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562921** e o código CRC **55F0BB5F**.

